

# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 002/2026

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/01/2026 a 19/01/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

**"Designa os Vereadores membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Pontão/RS para o período de recesso parlamentar de janeiro e fevereiro de 2026."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados os seguintes Vereadores para compor a **Comissão Representativa** que atuará durante o período de recesso parlamentar, compreendido entre os meses de janeiro e fevereiro de 2026:

#### JANEIRO

1. Vereador Altemir Luiz Mocellin – Presidente
2. Vereador João Gabriel da Silva – Membro
3. Vereadora Margarida da Silva – Membro
4. Vereador Rudimar Antônio Banaletti – Membro
5. Vereador Valdir Rodrigues – Membro

#### FEVEREIRO

6. Vereador Altemir Luiz Mocellin – Presidente
7. Vereador Elias Carlos Novello – Membro
8. Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira – Membro
9. Vereador Volnir Alexandre Villes – Membro
10. Vereador Luis Fernando Costa Nunes – Membro

**Art. 2º** – Compete à Comissão Representativa, entre outras atribuições previstas na legislação municipal:

- Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- Zelar pela observância da Lei Orgânica;
- Convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante;
- Autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município, quando a lei assim o exigir.

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS**  
**Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis**

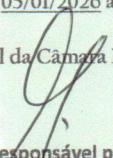
  
Vereador **Altamir Luiz Mocellin**,  
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/01/2026 a 19/01/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



  
Responsável pela Publicação